

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 27 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 294, de 27 de outubro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2015, de sua autoria, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à J. C. C. Lima Locação de Equipamentos para Construção, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de outubro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS